



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº429/2021, de 22 de novembro de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém- Capital do Estado do Pará, nos dias **22 e 23 de novembro** do corrente ano, à serviço desta Municipalidade, afim de participar de reunião no Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária- INCRA, com o objetivo de receber aproximadamente 500 Contratos de Concessão de Uso- CCU, bem como na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, participar de reunião para tratar sobre convênio de manutenção das PAs 379 e 368, no Departamento de Transito do Estado do Pará-DETRAN, buscar alternativas de regularização dos mototaxistas, e na Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB, para viabilizar cheques do programa “SUA CASA”.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 22 de novembro de 2021.

Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

R E C I B O R\$ 1.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal

GILMA DRAGO RIBEIRO
CPF nº 914.847.822-91

AG: 0022 C/C: 00032658-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 22 dias do mês de novembro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 22/11 /2021.

Andriana Calazão Velga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021